



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano X • Nº 1.764 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 01 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | 04 |

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.007/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

“EXONERA SERVIDORA DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº. 006/2000;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **Jacira de Almeida Bezerra**, do Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PORTARIA Nº 3.008/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

“DESTITUI SECRETÁRIA DE FUNÇÃO DE ORDENADORA E GESTORA DE FUNDO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º. DESTITUIR a Sra. **Jacira de Almeida Bezerra** da Função de **Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**, onde estava apta a fazer a direção, gestão e a ordenação das despesas dos recursos destinados aos direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.009/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

“DESTITUI SECRETÁRIA DE FUNÇÃO DE ORDENADORA E GESTORA DE FUNDO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º. DESTITUIR a Sra. **Jacira de Almeida Bezerra** da Função de **Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso**, onde estava apta a fazer a direção, gestão e a ordenação das despesas dos recursos destinados aos direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.010/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

“DESTITUI SECRETÁRIA DE FUNÇÃO DE ORDENADORA E GESTORA DE FUNDO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º. DESTITUIR a Sra. **Jacira de Almeida Bezerra** da Função de **Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social**, onde estava apta a fazer a direção, gestão e a ordenação das despesas dos recursos destinados aos direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.011/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

“NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e a Lei Complementar nº. 008/2017;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **Maria Vitória Bastos da Costa**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.012/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

“DESIGNA SECRETÁRIA NA FUNÇÃO DE ORDENADORA E GESTORA DE FUNDO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **Maria Vitória Bastos da Costa** na Função de **Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**, onde estará apta a fazer a direção, gestão e a ordenação das despesas dos recursos destinados aos direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.013/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

“DESIGNA SECRETÁRIA NA FUNÇÃO DE ORDENADORA E GESTORA DE FUNDO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **Maria Vitória Bastos da Costa** na Função de **Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso**, onde estará apta a fazer a direção, gestão e a ordenação das despesas dos recursos destinados aos direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 3.014/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

“DESIGNA SECRETÁRIA NA FUNÇÃO DE ORDENADORA E GESTORA DE FUNDO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **Maria Vitória Bastos da Costa** na Função de **Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social**, onde estará apta a fazer a direção, gestão e a ordenação das despesas dos recursos destinados aos direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.015/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

“NOMEIA OS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados como responsáveis pela Movimentação Financeira das Contas Bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social, os seguintes membros: Sra. **Maria Vitória Bastos da Costa**, Secretária Municipal de Assistência Social, e **Eudes Domingues de Queiroz**, Superintendente de Tesouraria, podendo os referidos responsáveis emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dá quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar saldos/extratos de investimentos, encerrar contas de depósito, emitir comprovantes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro e realizar transferências eletrônicas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.016/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

“NOMEIA OS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados como responsáveis pela Movimentação Financeira das Contas Bancárias do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, os seguintes membros: Sra. **Maria Vitória Bastos da Costa**, Secretária Municipal de Assistência Social, **Eudes Domingues de Queiroz**, Superintendente de Tesouraria, podendo os referidos responsáveis emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dá quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar saldos/extratos de investimentos, encerrar contas de depósito, emitir comprovantes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro e realizar transferências eletrônicas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.017/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

“NOMEIA OS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados como responsáveis pela Movimentação Financeira das Contas Bancárias do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, os seguintes membros: Sra. **Maria Vitória Bastos da Costa**, Secretária Municipal de Assistência Social, e **Eudes Domingues de Queiroz**, Superintendente de Tesouraria, podendo os referidos responsáveis emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dá quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar saldos/extratos de investimentos, encerrar contas de depósito, emitir comprovantes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro e realizar transferências eletrônicas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA
NA PORTARIA Nº 3.002/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Municipal **Paulo Henrique Carvalho Silva**, como Fiscal de Contratos, pelo período de 06/02/2024 a 20/02/2024, em substituição à servidora **Vilma Maria Ferreira da Silva**, junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação, nos termos do art. 117, da Lei 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

LEIA –SE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Municipal **Paulo Henrique Carvalho Silva**, como Fiscal de Contratos, pelo período de 01/02/2024 a 20/02/2024, em substituição à servidora **Vilma Maria Ferreira da Silva**, junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação, nos termos do art. 117, da Lei 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 15/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional: 5579, para transportar pacientes, no dia 24 de janeiro de 2024, na cidade de Araguaína – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
DISPENSA DE CONTRATAÇÃO N.º 001/2024**

Acha-se aberto e disponível na Prefeitura Municipal de Guaraí, Edital de Dispensa de Licitação para a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, e Recursos Hídricos, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria de Engenharia Ambiental, para acompanhamento e execução das ações referente ao ICMS ecológico junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Contratação Direta e seus anexos. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para recebimento de propostas: às 08h00min, do dia 05/02/2024, na sede da Prefeitura Municipal de Guaraí, situada à Av. Bernardo Sayão, Setor Central de Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: planejamentoguarai@gmail.com

Guaraí/TO, 31 de janeiro de 2024.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE DISPENSA Nº 001/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERNET, VIA CABO DE FIBRA ÓPTICA, A SER IMPLANTADA NAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, UNIDADES ESCOLARES URBANAS E DEPARTAMENTOS LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição dos serviços de internet para Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Unidades Escolares e Departamentos ligados ao Fundo Municipal de Educação, apoiando a execução das ações de retomada do ano letivo de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/21, no que trata de proposta no menor orçamento enquadrado-se no disposto Art. 25, inciso IV, § 4º e Art. 75, inciso II e demais legislações aplicáveis, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

CONSIDERANDO o parecer da Unidade Central de Controle Interno, exarados no Processo Administrativo nº 145. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guaraí,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica o Fundo Municipal de Educação autorizado a realizar **dispensa de licitação para contratação das Empresas: SP TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ 10.271.457/0001-94**, representado pelo Sr. SILVANO JUNIO PEREIRA, brasileiro, casado,, comerciante, natural de São João de Iracema SP, residente e domiciliado na Avenida Paraíba, n 1330, Centro, Cep 77.700-000, PARA contratação de empresa responsável pela manutenção e implementação de internet, via cabo de fibra óptica, a ser implantada nas secretaria municipal de educação e cultura, unidades escolares urbanas e departamentos ligados ao fundo municipal de educação de Guaraí para o ano 2024/2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Contratação Direta e seus anexos, por 12 meses, destinados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Unidades Escolares e Departamentos ligados ao Fundo Municipal de Educação.

Art. 2º. O valor global da contratação será de **R\$ 14.625,60 (Quatorze mil, seicentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)**. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Paragrafo único: O valor do presente contrato, será executado de forma parcelada (pagamentos mensais).

Discriminação do objeto:

| Nº | INSTITUIÇÃO | V A L O R MENSAL | VALOR TOTAL |
|----|--|------------------|----------------|
| 1 | Escola Municipal Luiz de Camões | R\$ 99,90 | R\$ 1.198,80 |
| 2 | Escola Municipal JK | R\$ 99,90 | R\$ 1.198,80 |
| 3 | Esc. Mun. Profª Maria do Socorro C. Silva | R\$ 99,90 | R\$ 1.198,80 |
| 4 | Escola Municipal Sossego da Mamãe | R\$ 99,90 | R\$ 1.198,80 |
| 5 | Escola Mun. Leônicio de Sousa Miranda | R\$ 99,90 | R\$ 1.198,80 |
| 6 | Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela | R\$ 99,90 | R\$ 1.198,80 |
| 7 | Secretaria Municipal de Educação | R\$ 109,90 | R\$ 1.678,8000 |



| | | | |
|----|--|------------|---------------|
| 8 | Polo de Educação à Distância | R\$ 99,90 | R\$ 1.198,80 |
| 9 | Biblioteca Pública Municipal | R\$ 99,90 | R\$ 1.198,80 |
| 10 | Biblioteca do SESI – Indústria do Conhecimento | R\$ 99,90 | R\$ 1.198,80 |
| 11 | Escola Palotina - Anexo Sossego da Mamãe | R\$ 99,90 | R\$ 1.198,80 |
| 12 | Centro de Eventos José Wilson Saboia - Saboião | R\$ 109,90 | R\$ 1.678,80 |
| | | | R\$ 14.625,60 |

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARÁI, Estado do Tocantins, 31 de janeiro de 2024.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº. 2061/2021

EXTRATO CONTRATO N. 0001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 145/2024

Orgão: Prefeitura Municipal de Guaraí - Secretaria Municipal de Educação e Cultura – CULTURA

Contratada: SP TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ 10.271.457/0001-94

Segnatários: SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
SILVANO JUNIO PEREIRA

Objeto: contratação de empresa responsável pela manutenção e implementação de internet, via cabo de fibra óptica, a ser implantada nas secretaria municipal de educação e cultura, unidades escolares urbanas e departamentos ligados ao fundo municipal de educação de guarai para o ano 2024/2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de contratação Direta e seus anexos, por 12 meses, destinados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Unidades Escolares e Departamentos ligados ao Fundo Municipal de Educação. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARÁI E A EMPRESA - SP TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ 10.271.457/0001-94, representado pelo Sr. SILVANO JUNIO PEREIRA, brasileiro, casado,, comerciante, natural de São João de Iracema SP, residente e domiciliado na Avenida Paraíba, n 1330, Centro, Cep 77.700-000.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: Objeto destina-se a formar contrato, para o período de execução previsto para 12 (doze) meses, ficando o valor dos serviços:

| Nº | INSTITUIÇÃO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|----|--|--------------|----------------|
| 1 | Escola Municipal Luiz de Camões | R\$ 99,90 | R\$ 1.198,80 |
| 2 | Escola Municipal JK | R\$ 99,90 | R\$ 1.198,80 |
| 3 | Esc. Mun. Profª Maria do Socorro C. Silva | R\$ 99,90 | R\$ 1.198,80 |
| 4 | Escola Municipal Sossego da Mamãe | R\$ 99,90 | R\$ 1.198,80 |
| 5 | Escola Mun. Leôncio de Sousa Miranda | R\$ 99,90 | R\$ 1.198,80 |
| 6 | Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela | R\$ 99,90 | R\$ 1.198,80 |
| 7 | Secretaria Municipal de Educação | R\$ 109,90 | R\$ 1.678,8000 |
| 8 | Polo de Educação à Distância | R\$ 99,90 | R\$ 1.198,80 |
| 9 | Biblioteca Pública Municipal | R\$ 99,90 | R\$ 1.198,80 |
| 10 | Biblioteca do SESI – Indústria do Conhecimento | R\$ 99,90 | R\$ 1.198,80 |
| 11 | Escola Palotina - Anexo Sossego da Mamãe | R\$ 99,90 | R\$ 1.198,80 |
| 12 | Centro de Eventos José Wilson Saboia - Saboião | R\$ 109,90 | R\$ 1.678,80 |
| | | | R\$ 14.625,60 |

NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES: Art. 2º. O valor global da contratação será de R\$ 14.625,60 (Quatorze mil, seicentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor do presente contrato, será executado de forma parcelada (pagmentos mensais).

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 2061/2021

